RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **MARINO JOSÉ FREY**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares n.º 13/2006 e n.º 080/2025, e suas respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2026 **sofre alteração, no que pertine a carga horária e vencimento descritos no Ítem 1.2**, a saber:

ONDE SE LÊ:

Função	Vencimento	Nº de vagas	Carga Horária	Escolaridade	Provas
Farmacêutico Bioquímico	R$ 6.411,75	01	40 horas semanais	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior em Farmácia Bioquímica com registro no Orgão Fiscalizador	Títulos

LEIA-SE:

Função	Vencimento	Nº de vagas	Carga Horária	Escolaridade	Provas
Farmacêutico Bioquímico	R$ 6.411,75	01	20/40 horas semanais	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior em Farmácia Bioquímica com registro no Orgão Fiscalizador	Títulos

OBS. Os vencimentos mencionados no ítem 1.2 referem-se à carga horária de 40 horas semanais, podendo os profissionais ser contratados em regime de 20 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, recebendo vencimento proporcional ao valor constante no quadro acima.

As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Tunápolis/SC, 04 de fevereiro de 2026.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br